



EDITAL Nº 13/2021

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém, por meio do curso de Especialização em Ensino de Geografia / Programa de Pós-Graduação latu sensu, torna público o Edital Nº 13/2021 para preenchimento de 15 vagas para seleção de candidatos à turma 2022/1 do Curso de Especialização em Ensino de Geografia aprovado pela Resolução nº 067/2018 - CONSUP e resolução nº 091/2018 CONSUP.

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

1.1. O Curso de Especialização em Ensino de Geografia torna público o Edital Nº 13/2021 para o preenchimento de vagas do curso de Especialização em Ensino de Geografia a ser realizado pelo IFPA – Campus Belém na modalidade presencial, com carga horária de 390 horas, com regime didático semestral, as aulas ocorrerão nos dias sexta e sábado no turno/horário noturnos nas sextas feiras e matinal e vespertino nos sábados.

1.2. O Curso/Programa está inserido na área do conhecimento Geografia/ Ciências Humanas e possui as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Formação de Professores: Currículo e Estágio Supervisionado

Linha 2: Metodologias de Ensino de Geografia e temas interdisciplinares

1.3. O Objetivo do curso de pós-graduação na modalidade latu sensu em caráter presencial tem como intenção macro oportunizar uma formação diferenciada no que tange a reflexão da atuação deste profissional no âmbito da ciência geográfica, mais precisamente, pelo viés do Ensino de Geografia, por meio de adoção de disciplinas que tenha uma íntima relação com o aspecto prático, ou seja, no exercício do fazer e ser professor, com intuito de formar profissionais egressos dos cursos de graduação das ciências humanas que tenham interesse nessa abordagem que envolve a o sócio construtivismo.

1.4. O curso terá duração mínima de 12 meses e máximo 18 meses a partir do início das aulas.

2. DA VAGAS

2.1. Serão ofertadas 15 vagas para o Curso de Especialização em Ensino de Geografia, sendo:



Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ampla Concorrência	TOTAL
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	-	-
2	1	1	1	10	15

- 2.2.** Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 224 - IFPA/CONSUP, de 23 de fevereiro de 2021.
- 2.3.** Será realizado o procedimento de heteroidentificação aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I e entrevista aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas II e III, de acordo com Resolução nº 224 - IFPA/CONSUP, de 23 de fevereiro de 2021.
- 2.4.** Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter REMOTO e será gravado.
- 2.5.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (Anexo I).
- 2.6.** A autodeclaração para as vagas destinadas às Ações Afirmativas I é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
- 2.7.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A (Anexo II).
- 2.8.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (Anexo III).
- 2.9.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (Anexo IV).



- 2.10. Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 2.11. As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 2.12. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.
- 2.13. Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).
- 2.14. Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.
- 2.15. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve ser portador de diploma de curso superior em egressos dos Cursos de Formação de Professores, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente;
- 3.2. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 18/12/2021 a 17/01/2022, às 23 horas e 59 minutos;
- 3.3. O candidato poderá realizar sua inscrição via internet, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br> e neste edital;
- 3.4. Os candidatos deverão se inscrever encaminhando a documentação indicada no tópico 3.5 em arquivo PDF único para o e-mail cegeo.belém@ifpa.edu.br.
- 3.5. A documentação necessária e obrigatória para realização da inscrição são: a ficha de inscrição preenchida, constante no Anexo V; RG e CPF digitalizados; currículo lattes



com comprovações; projeto de pesquisa conforme modelo constante no Anexo VI deste Edital, atrelado à área de conhecimento da especialização; diploma ou documento equivalente, e histórico escolar digitalizado.

4. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todos os itens listados acima.
5. As inscrições e o curso serão na modalidade gratuita.
- 5.1. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 5.2. Antes de confirmar o envio de seu requerimento de inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.
- 5.3. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

6. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

7. A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Programa, constituída de Aline Soares de Lima, Cátia Oliveira Macedo, Shirley Capela Tozi; Maria Albenize Malcher, Tiago Veloso dos Santos, Wallace Wagner Rodrigues Pantoja, Lázaro Wandson de Nazaré Teles e Ronaldo da Cruz Braga fases a seguir descritas:
8. O cronograma completo deste processo seletivo apresenta todas as datas das etapas do processo seletivo.
9. A inscrição do processo seletivo deve seguir os critérios estabelecidos no item 3.4 e 3.5 do presente edital e será no período de 18/12/2021 a 17/11/2022.
10. A segunda etapa consiste na etapa classificatória, composta da análise do currículo e análise do projeto de pesquisa. Os critérios de análise constantes desta seguirão os ditos do Anexo VI deste Edital.
11. A notas de cada etapa avaliativa correspondem a 100, na etapa I classificatória (Projeto de Pesquisa e Currículo) e etapa II Eliminatória (Entrevista).



12. Após a etapa classificatória inicia-se a etapa eliminatória que corresponde à entrevista, realizada no período de 02/02/2022 a 06/02/2022 por meio da utilização da plataforma remota Google Meet, o link será encaminhado com antecedência de 24 horas ao candidato/a em relação ao horário da sua entrevista. Esta será realizada por três membros da Comissão Julgadora, e terá duração entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos. A entrevista se fundamentará na análise do currículo e nas expectativas dos candidatos com relação à pesquisa na área de Ensino de Geografia. Os critérios de análise constantes desta seguirão os ditos do Anexo VII deste Edital.
13. A próxima etapa será a etapa da avaliação comissão de heteroidentificação do Campus-Belém para os candidatos (as) negros (as) ou pardos (as), a mesma será realizada no período de 15/02/2022 a 17/02/2022 de forma remota como apresentado no item 2.3 a 2.7 deste edital.
14. Em relação as vagas para PCD seguiremos a legislação pertinente e a partir da documentação apresentada faremos a análises necessárias. Caso não cumpra os requisitos solicitados o candidato será desclassificado.
15. Caso as vagas destinadas às Ações Afirmativas (I, II, III e IV) não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para ampla concorrência.
16. É importe reiterar que as vagas destinadas a Ações Afirmativas (I, II, III e IV) seguem uma lógica de reordenamento interno nestas vagas: caso não tenha um candidato inscrito na vaga I, a mesma será remanejada para vaga II, caso não ha

17. **DOS RESULTADOS**

18. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante da média aritmética das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
19. O candidato que receber nota menor que setenta em qualquer um dos itens no processo classificatório será automaticamente eliminado do processo seletivo.



20. A classificação final dos candidatos será estabelecida a partir da média aritmética entre as notas das duas fases. Serão aprovados e classificados candidatos com nota final igual ou superior a 70,0 (setenta). Em situação de haver mais candidatos aprovados além das vagas ofertadas, estes serão considerados aprovados e não classificados
21. Em caso de empate será considerado o critério de desempate a nota do projeto de pesquisa.
22. O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (ANEXO V) e envio ao e-mail cegeo.belém@ifpa.edu.br;
23. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme **cronograma deste Edital**, no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
24. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
25. O Cursos de Especialização Latu senso em Ensino de Geografia fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>.
26. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
27. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
28. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Belém, Pará, 13 de dezembro de 2021.

Diretor(a) Geral do Campus Drº Otoni Figueiredo Melo

Portaria nº 1745/2019-GAB



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Publicação do Edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	13/12/2021
Período de Impugnação contra o Edital	14/12/2021 a 15/12/2021
Resultado da Impugnação	16/12/2021
Período de Inscrições/ anexação de Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa	18/12/2021 a 17/01/2022
Divulgação das Inscrições Homologadas	21/01/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra as Inscrições	22/01/2022 a 23/01/2022
Realização da Fase 1 – Classificatória (Análise do Currículo e projeto)	24/01/2022 a 28/01/2022
Resultado Preliminar da Fase 1	29/01/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase 1	31/01/2022 a 01/02/2022
Divulgação do Resultado Final da Fase 1	02/02/2022
Realização da Fase 2 – Eliminatória (Entrevistas)	02/02/2022 a 06/02/2022
Resultado Preliminar da Fase 2	07/02/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase 2	08/02/2022 a 09/02/2022
Divulgação do Resultado Final da Fase 2	09/02/2022
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	10/02/2022
Prazo para Interposição de Recurso	11/02/2022 a 12/02/2022
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	12/02/2022
Período de aferição por Heteroidentificação	15/02/2022 a 17/02/2022
Divulgação da Avaliação	17/02/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra a Avaliação	18/02/2022 a 19/02/2022
Resultado da aferição de Heteroidentificação após Recursos	20/02/2022
Divulgação do Resultado Final após o resultado da aferição de Heteroidentificação	20/02/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS BELÉM



DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU/CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	21/02/2022
Matrícula	22/02/2022 a 24/02/2022
Início das aulas	01/03/2022



ANEXO I

EDITAL Nº 13/2021

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) PRETO (A) OU PARDO (A)

Eu, _____, data de nascimento: ___/___/___, naturalidade: _____ (cidade, estado, país), RG: _____, data de emissão: ___/___/___, órgão emissor: _____, C.P.F.: _____, estado civil: _____, endereço: _____, CEP _____, cidade: _____, estado: _____, telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos (as).

BELÉM-PA, ___ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO II

EDITAL Nº 13/2021

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

Eu/Nósliderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
_____da Aldeia (se for o caso)_____,
localizada na TerraIndígena (se for o caso) _____,
declaramos que _____,
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____e _____,
tendo (pequenotexto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

BELÉM-PA, ____ de _____ de 202__.

Assinatura *



*OBS: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente ou Represente Legal

ANEXO III

EDITAL Nº 13/2021

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)

Eu/Nósliderança(s) ou Eu/Nós representates da Comunidade Quilombola
_____, localizada
em _____, declaramos que
_____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

_____ de _____, tendo (pequeno texto quedescrava
os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

BELÉM-PA, ___ de _____ de 202__.

Assinatura *



ANEXO IV

EDITAL Nº 13/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade, estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente à avenida/rua _____ n.º _____, município de _____, estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

BELÉM-PA, de NOVEMBRO de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 13/2021

Eu, _____, portador da
identidade nº _____, órgão emissor _____,
CPF _____, graduado em _____,
cursado na _____
Endereço residencial: _____,
Nº./compl.: _____, Bairro: _____,
Cidade: _____, CEP: _____,
Telefone: (____) _____, Celular: _____, E-
mail: _____ solicito

minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Afirmo ainda, que estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Sou candidato as vagas destinadas de Ampla Concorrência ().

Sou candidato as vagas destinadas a Egresso do IFPA ().

Sou candidato as vagas destinadas a Cota ().

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____/____/____



ANEXO VI: MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 13/2021

O Projeto de Pesquisa deverá conter os seguintes elementos:

1. Tema;
2. Introdução;
3. Problemática;
4. Objetivos;
5. Metodologia;
6. Referencial teórico;
7. Referências bibliográficas.

O documento deverá ter a formatação padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com no máximo 06 laudas.



**ANEXO VII:
EDITAL Nº 13/2021**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados no momento da inscrição. Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos entre os anos de 2016 a 2021. A pontuação será calculada com base nos itens abaixo, a saber:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO				
PRODUÇÃO ACADÊMICA				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação máxima	TOTAL
1	Participação por projeto de Iniciação Científica/Iniciação a Docência	1	3	
2	Trabalho publicado em periódico científico local	1	2	
3	Trabalho publicado em periódico científico nacional	2	4	
4	Trabalho publicado em periódico científico internacional	3	6	
5	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento local/regional	0,5	1	
6	Apresentação de resumo acadêmico em evento local/regional	0,5	1	
7	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional	1	2	
8	Apresentação de resumo acadêmico em evento nacional	1	2	
9	Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento internacional	2	4	
10	Apresentação de resumo acadêmico em evento internacional	2	4	
11	Participação em Pesquisa e/ou extensão	1	3	
12	Participação em grupo de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes/CNPQ	1	1	
13	Capítulo de livro publicado	1,5	3	
14	Autoria de livro publicado	2	4	
15	Organização de livro publicado	2	2	
			TOTAL (PA)	(Até 10)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação máxima	TOTAL
1	Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano)	2	10	
2	Experiência docente em cursos de pós Graduação <i>Latu Sensu</i> (por disciplina)	1	5	
3	Experiência docente em Curso de Graduação (por semestre letivo)	1	5	
4	Curso de capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20 horas	2	5	
5	Participação em Cursos de extensão com duração igual ou superior a 20 horas e ofertado por Instituição de Ensino Superior	1	5	
6	Organização ou Coordenação de evento	1	5	



DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU/CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA

7	Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins	1	5	
8	Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i>)	1	5	
9	Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>)	2	5	
			TOTAL (EP)	Até 10
TOTAL GERAL DE PONTOS				

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão: $\frac{PA + EP}{D3} = TGP$

D3

LEGENDA

PA = soma dos pontos obtidos nas atividades de Produção Acadêmica da Ficha de Avaliação do Currículo.

EP = soma dos pontos obtidos nas atividades de Experiência Profissional da Ficha de Avaliação do Currículo.

D3 = Denominador da fração com peso 3.

TGP = Total Geral dos Pontos é a soma dos pontos obtidos nas atividades de Produção Acadêmica e nas atividades de Experiência Profissional da Ficha de Avaliação do Currículo fracionado pelo Denominador com peso 3.

NOTA	
ASSINATURA	



ANEXO VIII

EDITAL Nº 13/2021

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item atendido	Pontuação máxima	TOTAL
1	Tema (Pertinencia e relevância)	Sim (5,0) Parcialmente (2,5) Não (0,0)	05	
2	Introdução (Apresentação da proposta de pesquisa)	Sim (10,0) Parcialmente (5,0) Não (0,0)	10	
3	Problemática (Formula problemas compreensíveis e aplicáveis?)	Sim (15,0) Parcialmente (7,5) Não (0,0)	15	
4	Objetivos (Compreensíveis, aplicáveis, O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto? Os objetivos específicos estão definidos claramente e contribuem para o alcance do objetivo geral?)	Sim (20,0) Parcialmente (1,0) Não (0,0)	20	
5	Metodologia (Métodos adequados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s); Discute de forma clara a natureza da pesquisa (tipo de estudo)?; Discute o corpus ou a população (define os critérios para definir a amostra e/ou objeto de estudo)? Apresenta os critérios de inclusão e exclusão para compor a população ou corpus do estudo? Em caso de pesquisa documental: apresenta as fontes detalhando os critérios para a seleção documental? Em caso de pesquisa bibliográfica: define os critérios para a seleção dos autores/obras da literatura?; Detalha o processo de levantamento ou coleta de dados? Descreve sucintamente as técnicas que serão utilizadas? Justifica	Sim (15,0) Parcialmente (7,5) Não (0,0)	15	



	quais os instrumentos que serão utilizados na coleta de dados?; Detalha o processo de análise de dados? O processo de análise é coerente com a natureza da pesquisa?)			
6	Referencial teórico (Adequada, atualizada; Discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?)	Sim (30,0) Parcialmente (15,0) Não (0,0)	30	
7	Referências bibliográficas	Sim (5,0) Parcialmente (2,5) Não (0,0)	05	
TOTAL				



ANEXO IX:
EDITAL Nº 13/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Geografia:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	
RG:	CPF:
OBJETO DO RECURSO/FASE	
ARGUMENTOS DO RECURSO:	
POSSUI ANEXO: () SIM () NÃO	
LOCAL, DATA:	
<hr/> ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	



ANEXO X:

EDITAL Nº 13/2021

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item atendido	Pontuação máxima	TOTAL
1	Capacidade de comunicação e articulação das ideias	Sim (10,0) Parcialmente (5,0) Não (0,0)	10	
2	Trajetória Acadêmica	Sim (20,0) Parcialmente (1,0) Não (0,0)	20	
3	Argumentação em torno de proposta de pesquisa na área de Ensino de geografia	Sim (50,0) Parcialmente (25,0) Não (0,0)	50	
4	Conhecimento técnico sobre Ensino de Geografia	Sim (20,0) Parcialmente (1,0) Não (0,0)	20	
TOTAL				